



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

13/08/2025

Jornal AMP

Página 435

Edição 3340

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6601/2025

Data 12/08/2025

Súmula: abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2929/2025 DE 12/08/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 220.381,21 (duzentos e vinte mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

07	Secretaria Munic. de Saúde
07.01	Fundo Municipal de Saúde
103010008.2.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
4.490.51 (3683) (379)	Obras e Instalações

220.381,21

Total.....R\$ 220.381,21

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
379	RESOLUÇÕES SESA Nº 388 E 1430/2023	220.381,21

Total.....R\$ 220.381,21

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2165/21: Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, no que couber o Decreto nº 6561/2025, de 21/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de agosto de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal